



000005

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Municipal de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/ENTIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA
UNIDADE DEMANDANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA / UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO PATRIMONIAL
SETOR REQUISITANTE	SETOR DE PATRIMÔNIO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ROSADELIA MENESES SERRÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente Documento de Formalização de Demanda tem por finalidade registrar a necessidade administrativa da Prefeitura Municipal de Baião/PA quanto à adoção de providências para contratação, mediante credenciamento, de leiloeiro oficial e/ou empresa especializada para prestação de serviços técnicos, preparatórios, operacionais e pós-leilão, destinados ao apoio à administração municipal na organização e realização de leilão público para alienação e destinação regular de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do município de baião/pa.

A demanda decorre da existência de bens móveis que, em razão do tempo de uso, desgaste, obsolescência, antieconomicidade, ociosidade, dano, depreciação, sucateamento ou inadequação às atividades administrativas, não atendem mais à finalidade pública para a qual foram originalmente destinados, demandando providências para sua adequada destinação.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Baião/PA necessita estruturar procedimento administrativo voltado à destinação regular de bens móveis inservíveis, antieconômicos, obsoletos, ociosos, sucatas, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários e demais bens integrantes do patrimônio municipal que não possuam mais utilidade para a Administração.

Para tanto, verifica-se a necessidade de apoio especializado para organizar tecnicamente o processo de leilão, considerando que a alienação de bens públicos exige levantamento, conferência, organização, avaliação, formação de lotes, divulgação, condução do leilão, prestação de contas e demais providências necessárias à regularidade do procedimento.

A contratação pretendida não se limita à mera realização da sessão pública de leilão, mas envolve apoio técnico e operacional à Administração na organização dos atos necessários à alienação dos bens, sem transferir ao particular a competência decisória sobre o patrimônio público.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Municipal de Administração

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A permanência de bens móveis inservíveis no acervo patrimonial do Município, sem destinação adequada, pode gerar ocupação indevida de espaços públicos, deterioração progressiva, perda de valor econômico, riscos ambientais, dificuldades de controle patrimonial, aumento de custos indiretos de guarda e prejuízo à organização administrativa.

Além disso, a ausência de destinação regular desses bens pode comprometer a eficiência da gestão patrimonial, dificultando o controle dos itens sem uso, a identificação de bens deteriorados, a liberação de espaços e o aproveitamento econômico residual dos materiais que ainda possam ser alienados.

A alienação por meio de leilão público constitui instrumento adequado para promover a destinação regular desses bens, desde que precedida das providências administrativas necessárias, tais como identificação dos bens, justificativa de interesse público, avaliação prévia, autorização competente, publicidade e controle da execução.

Nesse contexto, a contratação de leiloeiro oficial e/ou empresa especializada se justifica pela necessidade de apoio técnico e operacional na organização do procedimento, especialmente em razão da complexidade das atividades preparatórias e posteriores ao leilão, da diversidade dos bens patrimoniais, da necessidade de publicidade adequada e da importância de assegurar transparência, rastreabilidade e eficiência à alienação.

4. DELIMITAÇÃO DA ATUAÇÃO DO CONTRATADO

A contratação pretendida deverá ter caráter auxiliar, técnico e operacional, cabendo ao leiloeiro oficial e/ou empresa especializada apoiar a Administração na organização do processo de leilão, sem substituir a competência da Prefeitura Municipal de Baião/PA quanto à decisão de alienar, classificação dos bens, aprovação da avaliação, autorização do leilão, homologação dos atos e controle patrimonial.

A Administração Municipal permanecerá responsável pela definição dos bens a serem alienados, pela validação das informações produzidas, pela aprovação dos atos essenciais e pela fiscalização do procedimento.

Eventuais levantamentos, relatórios, estimativas, avaliações referenciais, formações de lotes ou demais informações produzidas pelo contratado deverão ser submetidos à análise e aprovação da unidade administrativa responsável pela gestão patrimonial ou comissão designada pela Administração.

5. MOTIVAÇÃO ADMINISTRATIVA

A demanda está motivada pela necessidade de melhorar a gestão dos bens móveis municipais, promovendo a destinação adequada daqueles que não apresentam mais utilidade administrativa, evitando acúmulo, deterioração e perda de controle



000007

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Municipal de Administração

patrimonial.

A contratação de apoio especializado busca conferir maior organização, segurança e eficiência ao procedimento de alienação, permitindo que o Município disponha de suporte técnico na preparação e realização do leilão, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

A medida também contribui para a recuperação de eventual valor econômico residual dos bens, para a liberação de espaços públicos e para a adequada atualização dos registros patrimoniais do Município.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação pretendida, espera-se viabilizar a organização e realização de leilão público de bens móveis inservíveis do Município de Baião/PA, promovendo a destinação regular dos bens sem utilidade administrativa, a melhoria do controle patrimonial, a redução de riscos decorrentes da guarda prolongada, a liberação de espaços físicos e a ampliação da transparência na alienação do patrimônio público.

Espera-se, ainda, que a atuação especializada contribua para maior eficiência na preparação do leilão, melhor divulgação dos bens, adequada formação de lotes, prestação de contas organizada e maior segurança administrativa na condução do procedimento.

7. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade demonstrada, encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda para autorização de prosseguimento da fase preparatória, com elaboração dos estudos e documentos subsequentes necessários à contratação, incluindo Estudo Técnico Preliminar, pesquisa de preços, Termo de Referência, análise da modalidade ou procedimento adequado, minuta do instrumento convocatório e demais peças cabíveis.


Rosadélia M. Serrão
Secretaria Exec. de Administração
PE 24.134 882-00
Portaria nº 001/2021-GP

Baião/PA, 02 de junho de 2026.

ROSADELIA MENESES SERRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 001/2021-GP


JOSE AUGUSTO PEREIRA CORRÊA

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS, OPERACIONAL E ALMOXARIFADO
PORTARIA nº 182/2026-GP